



Gália, 18 de janeiro de 2.023.

Ofício nº. 021/2.023 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

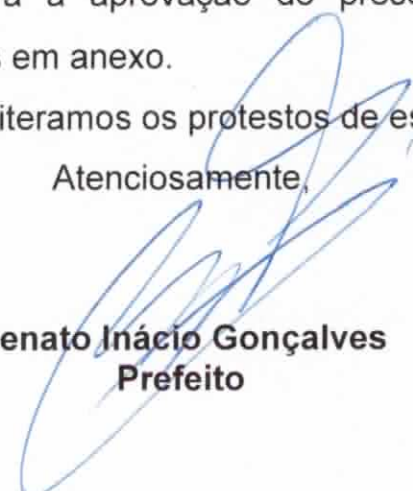
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, os Projetos de Lei nº. 001/2.023, que dispõem sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023.

Solicitamos, nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3386/2023
Data: 19/01/2023 - Horário: 08:53
Legislativo - PLE 1/2023

A Exma. Senhora
GISELI RODRIGUES SIMÕES
D. D^a. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 001/2023. **DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3386/2023
Data: 19/01/2023 - Horário: 08:53
Legislativo - PLE 1/2023

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.681/2022, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$375.426,23 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha: 341 - 04.122.0008.1028.0000	Programa Especial de Melhorias - PEM.....	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 342 - 08.244.0009.2056.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	18.992,90
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Ficha: 343 - 20.605.0014.1029.0000	Aquis.Implementos Agrícolas.....	100.275,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 344 - 20.605.0014.1029.0000	Aquis.Implementos Agrícolas.....	56.158,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL.....		375.426,23

Art.3º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$75.151,23.

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

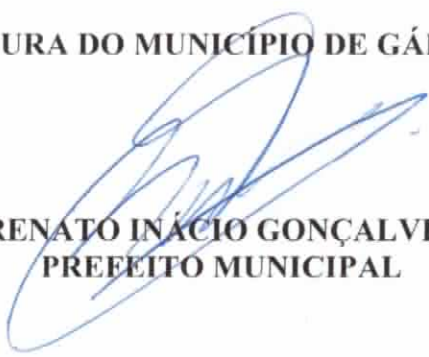
CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Programa Especial de Melhorias - PEM.....	200.000,00
Aquisição de Implementos Agrícolas.....	100.275,00
TOTAL	300.275,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 18 DE JANEIRO DE 2023.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 04 de janeiro de 2023.

Ofício nº 003/2023 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de convênio, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO Nº:

Processo: **SH-PRC-2022-00119-DM**

- Programa: Infraestrutura – Programa Especial de Melhorias - PEM.
- **Obra / Objeto: Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares – Guias e Sarjetas.**
- Valor Repasse Convênio: R\$ 200.000,00. 391
- Contrapartida do Município: R\$ 11.821,09.
- Autorização Governamental de 16/06/2022.
- Concedente: Secretaria da Habitação - CDHU - São Paulo.

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,


Daniel Puerta Torres
RG: 40.013.842-6
Gestor Municipal de Convênios

Recebi 13/01/23

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 04 de janeiro de 2023.

Ofício nº 004/2023 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de convênio, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO Nº 936755/2022 – Plataforma Mais Brasil – GOV. FED.

- Objeto: **Patrulha Agrícola-Aquisição de Implementos Agrícolas**
- Valor Repasse Convênio: R\$ 100.275,00. 342
- Contrapartida do Município: R\$ 56.158,33. 344
- Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Publicado em 29/12/2022.

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,


Daniel Puerta Torres
RG: 40.013.842-6
Gestor Municipal de Convênios

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças


Tony Yoshida Camargo
RG: 21.350.966-0
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

Recebido 13/02/23



Gália, 10 de janeiro de 2023,

Ofício - SMCAS nº 005/2023 - esb

Assunto: Suplementação por superávit financeiro do exercício anterior
Ref.: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar Federal

Exmo. Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos através deste, **SOLICITAR** Vossa Excelência Senhor Prefeito, **SUPLEMENTAÇÃO** por **SUPERÁVIT financeiro do exercício anterior** referente ao recebimento do recurso cofinanciado pelo **Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS** para o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** do Município de Gália, por meio de Emenda de Relator Geral número: 202181000789, na modalidade CUSTEIO, para execução das ações socioassistenciais da rede de Serviço da Proteção Social Básica, valor de **R\$ 18.992,90** (*dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos*), que será destinado para **CRAS "Ursulina Rivaben"**, modalidade **"MATERIAL DE CONSUMO - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar Federal"**.

Reprogramação aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Elaine Santana Barbosa

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ao
Exmo. Senhor
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito do Município de Gália/SP